

Orientações para elaboração do conteúdo do item “Planejamento organizacional”

1. Este item deve ser elaborado dentro da seção PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS do relatório de gestão no qual a UPC deverá informar sobre seu plano estratégico, tático e operacional. Entretanto, não significa que todas as UPC deverão tratar os planos nos três níveis. Assim:
 - se a UPC tem seu próprio plano estratégico, deve discorrer sobre tal plano estratégico, não sendo obrigatório o tratamento no nível operacional, mas, sendo recomendável discorrer sobre o nível tático de atuação;
 - se a UPC está inserida em plano estratégico de outra unidade, e, por isso, é responsável apenas pela condução do desdobramento de tal plano estratégico, ou seja, cuida apenas de parte tática ou operacional de um plano maior (estratégico), a UPC deve discorrer sobre sua atuação nesse nível tático ou operacional. Neste caso, a UPC deve contextualizar seu plano tático ou operacional, identificando os objetivos estratégicos do plano maior a que objetiva responder;
2. A UPC também deverá demonstrar a vinculação do plano com suas competências constitucionais, legais ou normativas, bem como com os programas do Plano Plurianual, especificando, neste caso a correlação entre os objetivos estratégicos da UPC e os programas e respectivos objetivos do PPA.
3. Ainda em relação a este item, a UPC deve destacar os principais objetivos estratégicos para o exercício de referência do relatório, riscos identificados para seu alcance e as estratégias adotadas, considerando, inclusive, possíveis revisões de macroprocessos, adequações nas estruturas de pessoal, tecnológica, imobiliária, dentre outras, com vistas ao alcance dos objetivos estratégicos delineados.
4. As estratégias devem ser contextualizadas de forma a permitir a identificação dos aspectos que influenciaram no nível macro as decisões da gestão, entre as quais podem ser destacadas:
 - a) Contexto (político, econômico, ambiental, tecnológico, social);
 - b) Limitações internas da unidade (problemas de instalações, deficiências de pessoal, restrições no orçamento e nos recursos financeiros ou outras que, de forma exclusiva ou conjunta, levaram à opção por um determinado caminho ou orientação para a gestão em detrimento de outras opções).
5. Não há sugestão para a estrutura para este item, assim, a UPC poderá adotar o formato que considerar melhor para a apresentação das informações. Alerta-se, entretanto, para observar os aspectos de clareza, concisão, completude, exatidão e objetividade das informações prestadas.